

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá - PMDB
Deputado Flamarion Portela - PTC
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Chicão da Silveira - PDT
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank - PMN
Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Remídio Monai - PR

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz - PV
Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Remídio Monai - PR
Deputado Gabriel Picanço - PSB

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Brito Bezerra - PP
Deputado Marcelo Natanael - PRB
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Flamarion Portela - PTC

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputado Mecias de Jesus - PR
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Naldo da Loteria - DEM
Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Jean Frank - PMN

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael - PRB
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Suplentes:
1º - Deputado Sargento Damosiel - PRP
2º - Deputada Aurelina Medeiros - PSDB

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus - PR
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Chicão da Silveira - PDT

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra - PP
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela - PTC
Deputado Remídio Monai - PR
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Naldo da Loteria - DEM
Deputada Marcelo Natanael - PRB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Mecias de Jesus - PR
Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Dhiego Coelho - PSL

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Sargento Damosiel - PRP
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Soldado Sampaio - PC do B

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Mecias de Jesus - PR
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB
Deputado Remídio Monai - PR

Atos Administrativos

Resultado - Chamamento Público nº 03/2011	2
Edital de Concorrência Pública nº 006/2011	2
Despacho ao Processo nº 00075/ALE/2011	2
Extrato do 1º Termo Aditivo - Processo nº 0.025/ALE/11	2
Extrato de Contrato do Processo nº 0.051/ALE/2011	3
Resoluções de Afastamentos nº 563 e 564/2011	3

Atos Legislativos

Autógrafo - Projeto de Lei nº 015/2011	3
Resolução da Mesa nº 030/2011	3
Autógrafo - Moção de Pesar nº 019/2011	4
Autógrafo - Moção de Pesar nº 020/2011	4
Requerimento nº 047/11	4
Requerimento nº 048/11	4
Ata da 579ª Sessão Extraordinária	4

Atas Comissões

Requerimento nº 001/2011	5
Ata de Reunião da Comissão de Ética Parlamentar	5
Ata de Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final	5
Ata de Reunião Conjunta das Comissões	5

SUMÁRIO

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
 Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
 Gerente de Documentação Geral

VICTOR TAVARES PIRO
 Diagramação

EXPEDIENTE

MATERIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS
DA PRESIDÊNCIA: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 CONCORRÊNCIA Nº 06/2011
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2011
 - RESULTADO DO SORTEIO -**

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima –ALE-RR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública, para conhecimento dos interessados, o resultado do sorteio dos inscritos para compor a subcomissão técnica que irá julgar as propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência nº 006/2011, que tem por objeto a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade. Em atenção ao disposto no artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, a subcomissão técnica fica assim composta:

·RUBEM LEITE DA SILVA, integrante sem vínculo,
 ·JANAINA AMALIA FERREIRA TEIXEIRA, integrante com vínculo,
 ·FRANCILENO FELIZOLA DOS SANTOS, integrante com vínculo.
 Boa Vista-RR, em 19 de agosto de 2011.

Giselma Tonelli
 Presidente/ CPL

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE/CPL
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2011
 AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

PROCESSO Nº 0013/ALE/2011

NATUREZA: Concorrência nº 006/2011

OBJETO: Contratação de uma agência de publicidade e propaganda pelo período de 12(doze) meses para a prestação de serviços de publicidade compreendendo o estudo, concepção, criação, execução interna, supervisão da execução externa, pesquisas de pré-teste e pós-teste vinculadas à concepção e criação de campanhas, peças e materiais publicitários e sua distribuição aos veículos e demais meios de divulgação (rádio, TV e internet) sediados em Boa Vista, capital do Estado de Roraima, nos demais municípios do Estado e em outros Estados e países cujo interesse legislativo e institucional da ALE-RR for despertado.

TIPO: MELHOR TÉCNICA

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a retificação da Tabela Modelo do Anexo III do Edital 006/2011.

Em razão do item 9.3.4 do Edital fixar o percentual máximo de 10% (dez por cento), no item 2 da tabela Anexo III, onde se lê N=3X(5,0-honorários) **LEIA-SE: N=3X(10,0-HONORÁRIOS).**

O item 3 do referido anexo está suprimido em razão de já constar no Edital, item 9.3.4, a previsão do percentual de 15% sobre o valor dos serviços e suprimentos contratados junto a fornecedores.

Considerando, ainda, que as regras estatuídas pelo edital permanecem inalteradas e que tal retificação não implica em alterações no que diz respeito à elaboração das propostas, fica mantida a data de abertura do certame para o dia 29/08/2011 às 10 horas no endereço indicado no preâmbulo do Edital em epígrafe.

Boa Vista-RR, em 18 de Agosto de 2011

Giselma Tonelli
 Presidente-CPL-ALE-RR

DA PRESIDÊNCIA: EXTRATOS DE CONTRATOS
DESPACHO
PROCESSO Nº 00075/ALE/2011

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, referente às despesas com aquisição de livros “ A história Geral de Roraima” do autor Adair de Jesus Santos e o livro “Rio Branco-Peixes, Ecologia e Conservação de Roraima” dos autores Efrem Ferreira, Jansen Zuanon e Bruce Forsberg, Michael Goulding e Sylvio Romério Briglia Ferreira, no valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) conforme consta no processo em epígrafe, com fundamento no disposto do Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. Sendo assim, em atendimento o que dispõe o Art. 26 do referido diploma legal, submeto o assunto a elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.
 Boa Vista-RR, 19 de agosto de 2011.

Aias Viana Bento

Secretário Administrativo

Ratifico o despacho retro, nos termos do Art. 26, referente à Inexigibilidade de Licitação, para cobrir despesas aquisição de livros de que trata o presente Processo.

Determino que se publique no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, de conformidade, com a exigência contida no mesmo Art. 26 da lei supramencionada, o presente despacho.
 Boa Vista-RR, 19 de agosto de 2011.

Francisco de Sales Guerra Neto
 Presidente

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 PROCESSO N.º : 0.025/ALE/11
 MODALIDADE – CONCORRÊNCIA**

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
CNPJ: 34 808 220/0001-68
CONTRATADO: INSTITUTO DE PESQUISA CALEFFI LTDA-EPP
CNPJ: 11.565.915/0001-60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.01011012.011/339039-101
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2011
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2011.
VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
CONTRATANTE: FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
CONTRATADA: ROGÉRIO LUIZ CALEFFI
 Boa Vista-RR, 19 de agosto de 2011.

Aias Viana Bento
 Secretário Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º : 0.051/ALE/11
MODALIDADE – DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
CNPJ: 34 808 220/0001-68
CONTRATADO: SKY BRASIL SERVIÇO LTDA
CNPJ: 72.820.822/0001-20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.01011012.011/339039-101
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2011
VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2012.
VALOR DO CONTRATO PARA 12 MESES: R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais)
CONTRATANTE: FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
CONTRATADA: RORAISAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (REPRESENTANTE DA SKY DO BRASIL EM BOA VISTA)

Boa Vista-RR, 19 de agosto de 2011.
Aias Viana Bento
 Secretário Administrativo

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

RESOLUÇÃO Nº 563/2011

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **JOSÉ THOMÁS PEREIRA, AP-4** e **JOÃO ALVES PEREIRA, ALE FG-10**, para os municípios de São Luiz do Anauá, Rorainópolis, São João da Baliza e Caroebe, no período de 19.08 a 27.08.2011, aonde os mesmos realizarão serviços de manutenção preventiva nos equipamentos de áudio e vídeo das respectivas Escolas daquelas localidades, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 18 de agosto de 2011

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 564/2011

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **RODRIGO DE HOLANDA MENEZES JUCÁ**, para a cidade de Brasília-DF, nos dias 22 e 23.08.2011, **com saída a partir das 14:00 horas**, aonde o mesmo participará da Audiência Pública, na Câmara dos Deputados, que irá tratar sobre a revisão da demarcação da área indígena Raposa/Serra do Sol, com ônus para este Poder, somente no tocante às passagens aéreas.

Palácio Antônio Martins, 19 de agosto de 2011

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
 2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 015/11.

Cria a Semana Estadual da Criança e do Adolescente no Estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual da Criança e do Adolescente que será comemorada, anualmente, na 2ª semana de outubro.

Parágrafo único. A fixação do período prevista no caput deste artigo tem correspondência com a comemoração do Dia Nacional da Criança, comemorado na data de 12 de outubro.

Art. 2º A Semana da Criança e do Adolescente passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Estado de Roraima.

Art. 3º A Semana Estadual da Criança e do Adolescente deve relacionar suas atividades à defesa e à promoção dos direitos humanos das crianças e dos adolescentes.

Parágrafo único. Dentro das competências e atribuições institucionais, devem ser convidados a participar todos os órgãos estaduais ligados diretamente aos direitos da criança e do adolescente.

Art. 4º Durante a Semana Estadual da Criança e do Adolescente poderão ser promovidas atividades culturais, artísticas, recreativas e de lazer, bem como, ações articuladas com as escolas que visem à formação de alunos e professores, além da integração da escola com a comunidade.

Parágrafo único. Os órgãos governamentais do Estado estabelecerão os critérios a serem observados para implementação da Semana da Criança e do Adolescente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de agosto de 2011.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

Dep. **MARCELO CABRAL**

3º Secretário

RESOLUÇÃO DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 030/11

Cria Comissão Especial Interna para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 005/11.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 31 da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, "j", e art. 42 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial Interna para **analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 005/11**, constituída pelos seguintes parlamentares:

- **Célio Wanderley;**

- **Coronel Chagas;**

- **Gabriel Picanço;**

- **Jean Frank; e**

- **Rodrigo Jucá.**

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período para emissão do respectivo parecer.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de agosto de 2011.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **JALSER RENIER**

1º Secretário

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

AUTÓGRAFOS - MOÇÕES

MOÇÃO DE PESAR Nº 019/11

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

- **Moção de Pesar** pelo falecimento do **Senhor Aurélio Girão Medeiros**, ocorrido em Morada Nova, Estado do Ceará, no dia 12 de julho do corrente.

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem de público apresentar sentimentos de pesar aos familiares daquele que em vida se chamou **Aurélio Girão Medeiros**.

Que o mesmo seja acolhido pela providência divina com muita luz.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2011.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

Dep. **MARCELO CABRAL**

3º Secretário

MOÇÃO DE PESAR Nº 020/11

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

- **Moção de Pesar** aos familiares daquele que em vida se chamou **ABDALA FRAXE**, pelo seu falecimento, ocorrido nesta data, na cidade de São Paulo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem de público apresentar sentimentos de pesar à família Fraxe.

A determinação e o otimismo de **ABDALA FRAXE** deixaram-nos uma marca, qual seja sua participação em empreendimentos comerciais no território e no Estado de Roraima.

Fato ainda marcante para todos nós e que merece ser registrado foi seu desejo de concluir um curso superior na área jurídica, o que ocorreu, após seus 70 anos, na Universidade Nilton Lins, na cidade de Manaus - Amazonas.

Registre-se, ainda, sua participação como venerável da Loja Marçônica Liberdade e Progresso e Grão-Mestre da Grande Loja do Estado de Roraima.

Que o arquiteto do universo possa acolhê-lo junto à providência divina com muita luz, paz e harmonia.

Palácio Antônio Martins, 10 de agosto de 2011.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

Dep. **MARCELO CABRAL**

3º Secretário

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 047/11

Excelentíssimo Senhor

Deputado CHICO GUERRA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente:

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com os incisos II e XIII do art. 196 e art. 247, c/c alínea "f" do art. 248 e art. 252, todos do Regimento Interno, requerem a dispensa de interstício e a urgência urgentíssima para a realização de Sessão Extraordinária, no dia 19 de agosto do corrente, às 10h, para discussão e votação em **segundo turno**, do **Projeto de Lei Complementar nº 019/11** que "Altera a Lei Complementar nº 129/07, de 14 de dezembro de 2007 que dispõe sobre a instituição da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão – FUNDALEGIS vinculada a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências", de iniciativa da Mesa Diretora; e em **primeiro turno** Projeto de Lei

Complementar nº 021/11 que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 051, de 28 de dezembro de 2001 que dispõe sobre a carreira, a remuneração e o quadro de organização e distribuição de efetivo da Polícia Militar do Estado de Roraima e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo Estadual; e em **Turno único** da **Proposta de Moção de Pesar nº 020/11** pelo falecimento do **casal Manuel Belchior Albuquerque e Izete Evangelista Albuquerque**, de iniciativa do Deputado Brito Bezerra.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2011.

Deputados

REQUERIMENTO Nº 048/11

Excelentíssimo Senhor

Deputado CHICO GUERRA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente:

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com os incisos II e XIII do art. 196 e art. 247, c/c alínea "f" do art. 248 e art. 252, todos do Regimento Interno, requerem a dispensa de interstício e a urgência urgentíssima para a realização de Sessão Extraordinária, no dia 19 de agosto do corrente, às 11h, para discussão e votação em **segundo turno**, do **Projeto de Lei Complementar nº 021/11** que "Altera e acrescenta o dispositivos à Lei Complementar nº 051, de 28 de dezembro de 2001 que dispõe sobre a carreira, a remuneração e o quadro de organização e distribuição de efetivo da Polícia Militar do Estado de Roraima e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo Estadual.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2011.

Deputados

ATAS PLENÁRIO-EXTRAORDINÁRIA

ATA DA QUINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às dezessete horas do dia sete de julho de dois mil e onze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a quingentésima septuagésima nona Sessão Extraordinária do quadragésimo primeiro Período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, Senhor Presidente, Deputado **Chico Guerra**, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Jalser Renier**, proceder à leitura de Requerimento, assinado pela maioria absoluta dos Senhores Deputados, requerendo urgência urgentíssima para realização de Sessão Extraordinária, no dia 07 de julho do corrente, às 17h, para discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei Complementar nº 010/11, que "Altera dispositivos das Leis Complementares nºs 030, de 30 de junho de 1999; e 079, de 10 de outubro de 2004, que dispõem sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPERR, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo Estadual. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Remídio Monai**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Relatório de Pedido de Vistas ao Projeto de Lei Complementar nº 010/11, de autoria do Deputado **Erci de Moraes**. Após, colocou em discussão e votação o referido Projeto, sendo aprovado, em segundo turno. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Ângela Águida Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Ionilson Sampaio, Jalser Renier, Jânio Xingá, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Rodrigo Jucá, Sargento Damosiel e Soldado Sampaio**.
Aprovada em: 19/08/11

ATAS COMISSÕES
REQUERIMENTO Nº 001/11

Excelentíssimo Senhor

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente da Assembleia Legislativa

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, amparada no que determina o § 1º do art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer de Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período desta Comissão Especial, composta pelos Senhores Deputados: **Célio Wanderley** – Vice Presidente, **Gabriel Picanço** - Relator **Erci de Moraes** e **Sargento Damosiel** Membros, que analisa a Proposta de indicação do nome do Senhor Raimundo Nonato Mota Filho para o cargo de Presidente da Agência de Fomento do Estado de Roraima – AFERR, e sabatiná-lo, de autoria do Poder Executivo, conforme mensagem Governamental, nº 013.

Sala das sessões, 02 de agosto de 2011

Chicão da Silveira

Presidente da Comissão

**REUNIÃO COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR
 REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2011**

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às dez horas e trinta e cinco minutos, no Plenário, Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito a Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, esta Comissão, sob a presidência do Senhor Deputado Gabriel Picanço, Vice-Presidente desta Comissão. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de quorum, constatada a presença de 5 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a secretária proceder a leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal do Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** foi dispensada a leitura, cujo teor já era do conhecimento dos Senhores Deputados, devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. **Expediente:** Não houve. **Ordem do Dia: Processo Disciplinar nº 001/11**, de autoria do Deputado **Soldado Sampaio** e Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima **Gleisson Vitória da Silva** – Coronel QOPM, “em desfavor dos Deputados Estaduais Marcelo Natanael e Chicão da Silveira”. Relator, Deputado **Ionilson Sampaio**. Parecer pela aplicação da pena de censura por ser medida razoável e proporcional a conduta do Deputado Chicão da Silveira. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Relator proceder a leitura do parecer. Feita a leitura foi submetido á discussão. O Senhor Deputado **Coronel Chagas**, em questão de ordem solicitou vistas ao Processo. O Senhor Presidente após ouvir a Comissão, concedeu vistas ao Parlamentar, dentro do prazo regimental. **Encerramento:** O Senhor Presidente, após deliberação das Matérias, encerrou a reunião às onze e trinta e seis minutos. E para constar, eu, Marize Quirino, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Gabriel Picanço

Vice Presidente da Comissão

Aprovada em: 30/06/11

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,
 REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2011.**

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, às dez horas e cinquenta e oito minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito a Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado **Rodrigo Jucá**, Presidente desta Comissão, com a presença dos Senhores Deputados, Membros Titulares, Brito Bezerra, Coronel Chagas e Flamarion Portela. Ausentes os Senhores Deputados Aurelina Medeiros, Jalser Renier e Chicão da Silveira. **Abertura:** Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião, solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A requerimento do Senhor Deputado Brito Bezerra, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para

conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Não houve. **Ordem do Dia: Projeto de Lei n.º 021/11**, de autoria dos Deputado Brito Bezerra, que, “Dispõe sobre a prática do Turismo de aventura no Estado de Roraima e dá outras providências”. Relator Deputado Flamarion Portela. Parecer Favorável. Ao ser colocado em discussão, o Senhor Deputado Rodrigo Jucá, solicitou a Comissão vista a Matéria, sendo concedido, dentro do prazo regimental. **Encerramento:** O Senhor Presidente, após deliberação da Matéria, encerrou a reunião às onze horas e um minutos. E, para constar, eu, Gizelda Pinheiro de Barros, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Rodrigo Jucá

Presidente da Comissão

Aprovada em: 18/08/11

**REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES
 REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2011.**

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, às onze horas e vinte e sete minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, conforme preceituam os artigos 50 e 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Assumiu a Presidência da Comissão o Senhor Deputado Rodrigo Jucá, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de quorum, constatada a presença de 14 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal do Senhor Deputado Chicão da Silveira, foi dispensada a leitura, cujo teor já era do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. **Expediente:** O Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos as seguintes Proposições: **Projeto de Lei nº 066/08**, de autoria do Deputado Flamarion Portela, que, “Dispõe sobre a realização de eleições para Diretores e Vice-Diretores da Rede Estadual de Ensino”; **Projeto de Lei nº 002/11**, de autoria do Poder Executivo, que, “Altera dispositivos da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, que, Dispõe sobre o sistema Tributário Estadual e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 009/11**, de autoria do Deputado Flamarion Portela, que, “Autoriza o Poder Executivo a corrigir o valor do vale-Alimentação, instituído pelo Decreto 4.735A-E, para o correspondente a R\$ 150,00(cento e cinquenta reais) e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 014/11**, de autoria da Deputada Ângela Águida Portella, que, “Fica instituído o Programa Estadual de Educação Ambiental, com o objetivo de promover ações que visem à formação da consciência ecológica dos estudantes da rede estadual”; **Projeto de Lei nº 015/11**, de autoria da Deputada Ângela Águida Portella, que, “Cria a Semana Estadual da Criança e do Adolescente no Estado de Roraima”; **Projeto de Lei nº 016/11**, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, que, “Dispõe sobre o assédio moral, no âmbito da administração Pública Estadual Direta, Indireta, Fundacional e Autárquica, e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 019/11**, de autoria da Deputada **Ângela Águida Portella**, que, “Cria o Programa de Atendimento Geriátrico nos hospitais da rede pública do Estado”; **Projeto de Lei nº 020/11**, de autoria do Deputado Rodrigo Jucá, que, “Institui o dia 15 de abril como o Dia da Conscientização sobre o Autismo, no âmbito do Território do Estado de Roraima e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 025/11**, de autoria do Deputado Gabriel Picanço, que, “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Mecanização Agrícola e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 027/11**, de autoria do Deputado Remídio Monai, que, “Dispõe sobre a inclusão da disciplina Educação para o Trânsito no currículo do Sistema de Ensino Estadual e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 033/11**, de autoria do Deputado Dhiago Coelho, que, “Dispõe sobre a obrigatoriedade do oferecimento de informações em braille nos bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis, motéis, farmácias e demais estabelecimentos comerciais afins do Estado de Roraima”; **Projeto de Lei nº 036/11**, de autoria do Deputado Dhiago Coelho, que, “Dispõe sobre a gratuidade do transporte público coletivo intermunicipal e municipal ao acompanhante e/ou cuidador do portador de deficiências e dá outras providências”; **Projeto de Lei Complementar nº 001/**

11, de autoria da Associação dos Policiais Militares do Ex-Território Federal de Roraima-ASSPM-ETFRR, que, dá nova redação e acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 051, de 28 de dezembro de 2001 que, “Dispõe sobre a carreira, a Remuneração e o Quadro de Organização e de Distribuição do Efetivo da Polícia Militar de Roraima e dá outras providências”; **Projeto de Lei Complementar nº 009/11**, de autoria do Tribunal de Justiça, que, “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 002, de 02 de setembro de 1993, e dá outras providências”; e **Projeto de Lei Complementar nº 019/11**, de autoria da Mesa Diretora, que, “Altera a Lei Complementar nº 129, de 14 de dezembro de 2007, que, Dispõe sobre Instituição da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão-FUNDALEGIS, vinculada à Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, e dá outras providências”. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou os Senhores Relatores, Deputados: Jalsner Renier para relatar o Projeto de Lei nº 066/08; Coronel Chagas para relatar o Projeto de Lei nº 002/11, Projeto de Lei nº 15/11 e Projeto de Lei nº 019/11; Aurelina Medeiros para relatar o Projeto de Lei nº 009/11, Projeto de Lei nº 014/11 e Projeto de Lei nº 020/11. Constava, também, para relatoria da Deputada Aurelina Medeiros o Projeto de Lei Complementar nº 019/11, a qual foi designada no dia 05/07/11; Brito Bezerra para relatar o Projeto de Lei nº 016/11 e Projeto de Lei nº 033/11; Chicão da Silveira para relatar o Projeto de Lei nº 036/11, Projeto de Lei Complementar nº 001/11 e Projeto de Lei Complementar nº 009/11. Concluído esse procedimento, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Relatores emitissem os respectivos pareceres. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente, reabertos os trabalhos, constatou na Ordem do Dia as Proposições analisadas pelos Relatores, aos quais solicitou procederem às leituras individuais dos pareceres às Proposições: **01) Projeto de Lei nº 066/08**. Relator, Deputado Jalsner Renier. Parecer contrário, por ser inconstitucional. Discutiu a matéria o Senhor Deputado Flamarion Portela. Submetido à votação, o Parecer do Senhor Relator foi aprovado pela maioria dos Membros presentes na Comissão. **02) Projeto de Lei nº 002/11**, Relator, Deputado Coronel Chagas. Parecer favorável. Ao ser submetido à discussão, o Senhor Deputado Brito Bezerra, em questão de ordem, solicitou vistas à Matéria, sendo concedida pelo Senhor Presidente, dentro do prazo regimental. **03) Projeto de Lei nº 009/11**, Relatora, Deputada Aurelina Medeiros. Parecer contrário, por ser inconstitucional. Discutiram a matéria os Senhores Deputados Flamarion Portela e Marcelo Natanael. Submetido à votação, o Parecer do Senhor Relator foi aprovado pela maioria dos Membros presentes na Comissão. **04) Projeto de Lei nº 015/11**, Relator, Deputado Coronel Chagas. Parecer favorável. Não houve discussão. Submetido

à votação, o parecer foi aprovado pela maioria dos Membros presentes na Comissão. **05) Projeto de Lei nº 016/11**, Relator, Deputado Brito Bezerra. Parecer contrário, por ser inconstitucional. Não houve discussão. Submetido à votação, o Parecer do Senhor Relator foi aprovado pela maioria dos Membros presentes na Comissão. **06) Projeto de Lei nº 019/11**, Relator, Deputado Coronel Chagas. Parecer contrário, por ser inconstitucional. Não houve discussão. Submetido à votação, o Parecer do Senhor Relator foi aprovado pela maioria dos Membros presentes na Comissão. **07) Projeto de Lei nº 020/11**, Relatora, Deputada Aurelina Medeiros. Parecer favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer foi aprovado pela maioria dos Membros presentes na Comissão. **08) Projeto de Lei nº 033/11**, Relator, Deputado Brito Bezerra. Parecer favorável, com Emenda Modificativa ao art. 4º, com a seguinte redação: *Caberá ao Poder Executivo instituir qual órgão será responsável pela orientação normativa para implementação e fiscalização desta Lei*. No momento da discussão, o Senhor Deputado Rodrigo Jucá solicitou vistas à Proposição, ao qual foi concedido pela Comissão. **09) Projeto de Lei nº 036/11**, Relator, Deputado Chicão da Silveira. Parecer contrário, por ser inconstitucional. Não houve discussão. Submetido à votação, o Parecer do Senhor Relator foi aprovado pela maioria dos Membros presentes na Comissão. **10) Projeto de Lei Complementar nº 001/11**, Relator, Deputado Chicão da Silveira. Parecer contrário, por ser inconstitucional. Não houve discussão. Submetido à votação, o Parecer do Senhor Relator foi aprovado pela maioria dos Membros presentes na Comissão. **11) Projeto de Lei Complementar nº 009/11**, Relator, Deputado Chicão da Silveira. Parecer favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer foi aprovado pela maioria dos Membros presentes na Comissão. **12) Projeto de Lei Complementar nº 019/11**, Relatora, Deputada Aurelina Medeiros. Parecer favorável. Discutiu a Matéria o Senhor Deputado Flamarion Portela. Submetido à votação, o parecer foi aprovado pela maioria dos Membros presentes na Comissão. Quanto às Proposições: Projeto de Lei nº 014/11, foi retirado de tramitação pela autora, nos termos do Requerimento n. 001/11, datado de 09/08/11; Projeto de Lei nº 025/11, e Projeto de Lei nº 027/11, foram retirados de pauta por solicitação dos autores. **Encerramento:** O Senhor Presidente, após deliberação das Matérias, encerrou a reunião às doze horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Gizelda Pinheiro de Barros, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Rodrigo Jucá
 Presidente da Comissão
 Aprovada em: 18/08/11



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

A Força do Povo
 DO ESTADO DE RORAIMA
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO